



PORTARIA Nº 138/2025-GAPREF

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a *Administração Pública, em toda a sua atividade, está sujeita aos mandamentos da Lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor, já que qualquer ação estatal sem o correspondente amparo legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela Lei, é injurídica e expõe-se à anulação, pois, a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei, tendo em vista que na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal, e só é permitido fazer o que a Lei autoriza;*

Considerando, por conseguinte, ao disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a PEDIDO, VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado/exercido pelo servidor público MANUEL ALÍPIO COSTA, mat. 02017079, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - A vacância decorre da NOMEAÇÃO E POSSE, no cargo público inacumulável de Motorista, em 31/12/2024, pelo Município de Barra de Santa Rosa/PB, conforme PORTARIA Nº 436/2024, decorrente de concurso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 28 de julho de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita